



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.278 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 358.781,34 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.776 de 08/03/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 358.781,34 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários á abertura do Crédito Adicional Especial correrão por superávit financeiro autorizadas pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43 § 1º, Inciso I, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Angela Maria Faraco
Secretário de Fazenda

Antônio Carlos Vilhena de Carvalho
Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Therezinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.278 DE 12 MARÇO DE 2013

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	10	35.878,13
3001.10.122.020.2.054	44.90.52	10	215.268,80
3001.10.302.021.1.037	44.90.51	10	107.634,41
TOTAL			358.781,34

